



www.policiamilitar.sp.gov.br  
6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br

**SÃO PAULO**

**120859JAN22**

**18º PRÊMIO POLÍCIA MILITAR DA QUALIDADE (PPMQ)**

**NOTA DE SERVIÇO Nº PM6-001/21/22**

**1. REFERÊNCIAS**

- 1.1. Item 1 do Bol G PM 29, de 14FEV13, que versa sobre as atribuições relativas aos responsáveis pela Gestão Organizacional nas OPM;
- 1.2. Critérios “Compromisso com a Excelência<sup>®</sup>” (250 pontos). Avaliação e Diagnóstico da Gestão Organizacional da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) – 7ª Edição, 2014;
- 1.3. Critérios “Rumo à Excelência<sup>®</sup>” (500 pontos). Avaliação e Diagnóstico da Gestão Organizacional da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) – 7ª Edição, 2014;
- 1.4. Modelo de Excelência da Gestão<sup>®</sup> (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade. Guia de Referência da Gestão para Excelência – 21ª Edição, 2016;
- 1.5. Modelo de Excelência da Gestão<sup>®</sup> (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade. Instrumento de Avaliação da Maturidade da Gestão – 21ª Edição, 2017;
- 1.6. Diretriz nº PM6-001/21/21, de 13JAN21, que estabelece parâmetros para a promoção da busca pela Excelência da Gestão<sup>®</sup> e realização do Prêmio Polícia Militar da Qualidade (PPMQ).
- 1.7. Guias práticos para implementação do Modelo de Excelência da Gestão<sup>®</sup> (MEG), 7ª edição, na Organização Policial-Militar, 2021;
- 1.8. Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (GESPOL<sup>®</sup>).

**2. FINALIDADE**

Regular a participação das Organizações Policial-Militares (OPM) no 18º Prêmio Polícia Militar da Qualidade (PPMQ).

**3. SITUAÇÃO**

- 3.1. a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) realiza, desde 2001, o PPMQ, com o objetivo de avaliar o grau de disseminação do MEG da FNQ entre as OPM participantes, premiando aquelas que se destacam na adoção do referido modelo;
- 3.2. o MEG está alicerçado em um conjunto de Fundamentos da Excelência que estimulam a melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública prestados pela PMESP.

#### 4. OBJETIVO

- 4.1. criar condições para disseminar o MEG na Instituição, e, por conseguinte, estimular as OPM, em especial as de escalão batalhão ou equivalente, a aderirem seus modelos de gestão ao preconizado no modelo da FNQ;
- 4.2. ampliar a quantidade de OPM que participam do PPMQ em relação à edição anterior.

#### 5. MISSÃO

Disseminar o MEG na Instituição e realizar o 18º PPMQ - ciclo 2022, certificando e reconhecendo publicamente as OPM participantes.

#### 6. EXECUÇÃO

##### 6.1. Conceituação:

- 6.1.1. **Secretaria Executiva (SE):** composta por integrantes da 6ª EM/PM, é responsável por assessorar o Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação, nos termos da Diretriz nº PM6-001/21/21, de 13JAN21 (referência “1.6”).
- 6.1.2. **Relatório Organizacional (RO):** documento de autoavaliação da OPM participante do PPMQ, no qual serão descritos o perfil, o conjunto das práticas gerenciais e os resultados organizacionais da Unidade, conforme os requisitos exigidos no MEG, que será objeto de avaliação pela Banca Avaliadora (BA);
- 6.1.3. **Diagnóstico de Maturidade da Gestão (DMG):** documento destinado à OPM participante do PPMQ e preenchido pela BA, em que são registradas as impressões sobre os pontos fortes e oportunidades de melhoria, servindo de base para autoanálise da gestão e aperfeiçoamento;
- 6.1.4. **Critérios de avaliação (i) Compromisso com a Excelência e (ii) Rumo à Excelência; (iii) Guia de Referência da Gestão para Excelência; (iv) Instrumento de Avaliação da Maturidade da Gestão:** documentos desenvolvidos pela FNQ, que descrevem os critérios e fundamentos da Gestão para Excelência, os quais são utilizados como fatores de autoavaliação, reconhecimento e diagnóstico da maturidade da gestão no PPMQ.

##### 6.2. Dos níveis de avaliação:

- 6.2.1. **nível 1:** avaliação baseada nos critérios “Compromisso com a Excelência”, com pontuação máxima de 250 pontos (referência “1.2.”);
- 6.2.2. **nível 2:** avaliação baseada nos critérios “Rumo à Excelência” (referência “1.3.”) e nos temas “Instrumento de Avaliação da Maturidade da Gestão” (referência “1.5.”), ambos com pontuação máxima de 500 pontos.

### 6.3. **Dos critérios de escolha do nível de avaliação:**

6.3.1. o nível 1 destina-se às OPM que (exceto Gde Cmdo, Diretorias e 19º BPM/I):

6.3.1.1. nunca participaram do PPMQ;

6.3.1.2. já participaram do PPMQ e não atingiram a pontuação para receber a “Placa de Reconhecimento”;

6.3.1.3. estão há mais de 2 (dois) ciclos (2018 ou 2019) sem receber “Placa de Reconhecimento” ou troféu (níveis 1 e 2) no PPMQ.

6.3.2. o nível 2 destina-se às seguintes OPM:

6.3.2.1. avaliadas com base nos critérios “Rumo à Excelência” (referência “1.3.”):

6.3.2.1.1. OPM que receberam “Placa de Reconhecimento” (nível 1), ao menos em 1 (um) dos últimos 2 (dois) ciclos do PPMQ (2018 ou 2019);

6.3.2.1.2. OPM que receberam troféu no nível 2 (dois), ao menos em 1 (um) dos últimos 2 (dois) ciclos do PPMQ (2018 ou 2019);

6.3.2.2. Gde Cmdo (CPC, CPM, CPI-1 ao CPI-10, CCB, CPChq, CPRv, CPAmb, CPTran e CAvPM), Diretorias e 19º BPM/I: serão avaliadas com base nos temas do Instrumento de Avaliação da Maturidade da Gestão (referência “1.5.”) e nos conceitos do Guia de Referência da Gestão para Excelência (referência “1.4.”), ambos da 21ª edição (**MEG 21**), **independentemente da participação em ciclos anteriores.**

### 6.4. **Da candidatura:**

6.4.1. a participação das OPM será voluntária;

6.4.2. as OPM voluntárias para o PPMQ deverão encaminhar à SE, por meio do endereço eletrônico [6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br), no período de **14FEV22** a **14MAR22**, Ficha de Inscrição (disponível para *download* na página da 6ª EM/PM na *Intranet*), em formato .pdf, devidamente preenchida, assinada pelo respectivo Cmt/Ch/Dir, contendo a indicação de 1 (um) Oficial Superior e 1 (um) Oficial Intermediário para a composição das BA, os quais permanecerão na função de avaliadores até o final do certame, independentemente de movimentação de OPM, conforme segue:

6.4.2.1. **são requisitos para compor as BA:**

6.4.2.1.1. não estar respondendo a Conselho de Justificação (CJ);

6.4.2.1.2. não haver previsão de passagem para a inatividade no ano de 2022;

6.4.2.1.3. não estar matriculado no CSP ou CAO (1ª ou 2ª turma) no ano de 2022.

6.4.2.2. **além das indicações obrigatórias mencionadas no subitem “6.4.2”**, a OPM poderá enviar à SE sugestões de avaliadores civis e militares (incluindo praças) para comporem as BA do PPMQ. Na hipótese de indicação de Praça para compor BA, deverão ser observados os seguintes **requisitos:**

- 6.4.2.2.1. não estar respondendo a processo regular (CD e PAD);
- 6.4.2.2.2. não haver previsão de passagem para a inatividade no ano de 2022;
- 6.4.2.2.3. estar no mínimo no comportamento “Bom”.
- 6.4.3. a SE avaliará o preenchimento dos requisitos para a candidatura e publicará, em **22MAR22**, no portal da *Intranet* PM, as OPM com a candidatura deferida;
- 6.4.4. a OPM voluntária que tiver sua candidatura indeferida poderá interpor recurso, mediante Requerimento (nos moldes das I-7-PM), em formato .pdf, junto à SE, assinado pelo respectivo Cmt/Ch/Dir, encaminhando-o ao endereço eletrônico [6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br), **até 3 (três) dias úteis** após a data de publicação das inscrições.
- 6.5. **Da elaboração do Relatório Organizacional (RO):**
  - 6.5.1. as OPM inscritas deverão encaminhar 1 (uma) via do RO à SE, em formato .pdf, até **31MAI22** por meio do endereço eletrônico [6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br);
  - 6.5.2. o RO deve ser redigido em documento de tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), utilizando-se de fonte tamanho 12, podendo ser utilizadas tabelas e diagramas com fonte tamanho 10;
  - 6.5.3. o RO deve possuir os seguintes elementos textuais, **na seguinte ordem:**
    - 6.5.3.1. capa, contendo obrigatoriamente o nome da OPM e seu brasão, de acordo com o Manual de Identidade Visual da Polícia Militar;
    - 6.5.3.2. sumário - 1 página;
    - 6.5.3.3. perfil organizacional:
      - 6.5.3.3.1. **nível 1:** no máximo 7 (sete) páginas;
      - 6.5.3.3.2. **nível 2:** no máximo 9 (nove) páginas.
    - 6.5.3.4. critérios (ou temas) de avaliação:
      - 6.5.3.4.1. **nível 1:** no máximo 70 (setenta) páginas;
      - 6.5.3.4.2. **nível 2:** no máximo 95 (noventa e cinco) páginas.
    - 6.5.3.5. glossário de expressões especiais e siglas utilizadas no texto do RO.
  - 6.5.4. **indicadores obrigatórios para OPM:**
    - 6.5.4.1. com o objetivo de fomentar a autoavaliação dos resultados, bem como o grau de maturidade da gestão da OPM em relação ao MEG, foram constituídos, com base no Plano de Comando da PMESP, **indicadores obrigatórios mínimos para todas as OPM** (Guia de Indicadores), que deverão ser inseridos no RO, conforme modelo disponível na página da 6ª EM/PM na *Intranet*;
    - 6.5.4.2. além dos indicadores obrigatórios, as OPM poderão inserir no seu RO outros indicadores que mensurem suas práticas específicas de gestão;
    - 6.5.4.3. compete aos Gde Cmdo e Diretorias estabelecerem requisitos das partes interessadas (RPI) relacionados aos indicadores obrigatórios de suas OPM subordinadas;

6.5.4.4. as OPM especializadas, além dos indicadores especificados no Guia de Indicadores, poderão apresentar outros que sejam capazes de demonstrar os resultados de suas práticas de gestão. Para fins de avaliação no contexto do PPMQ, esse(s) indicador(s) deverá(ão) ser comuns às OPM de mesma característica e área de atuação.

**6.6. Da composição das BA:**

6.6.1. a SE deverá designar as BA, podendo convidar policiais militares veteranos e civis, observando-se os critérios definidos no subitem “6.4.2.1” e divisões, quando for o caso;

6.6.2. as BA serão estabelecidas considerando o conhecimento técnico, a experiência do integrante como avaliador, a disponibilidade pessoal, a OPM em que serve, a(s) OPM em que já serviu, bem como outros quesitos relevantes para evitar conflitos de interesse que eventualmente possam existir entre os avaliadores e as OPM participantes;

6.6.3. o Oficial mais antigo de cada BA exercerá a função de Avaliador Líder e será o responsável por coordenar a avaliação da OPM.

**6.7. Do treinamento das BA:**

6.7.1. os policiais militares designados para a composição das BA para avaliação das OPM serão convocados para participar de treinamento, divididos em turmas, na seguinte conformidade:

6.7.1.1. **nível 1:** os avaliadores do nível 1 serão capacitados por ocasião de convocação para a realização **presencial** do processo de avaliação dos RO, o qual terá a duração de até **3 (três) dias úteis**, no período de **28JUN22** a **30JUN22** e outra turma no dia **26JUL22** a **28JUL22**. Excepcionalmente, a capacitação e a avaliação poderão ocorrer na modalidade *on-line* ao vivo;

6.7.1.2. **nível 2:** entre os meses de abril e maio de 2022, a Secretaria Executiva coordenará as capacitações dos avaliadores que irão atuar nas etapas de avaliações dos RO das OPM do nível 2.

6.7.2. os treinamentos ocorrerão em local a ser definido oportunamente pela SE.

**6.8. Da avaliação de nível 1:**

6.8.1. a avaliação será realizada após os treinamentos das BA e ocorrerá no período de **3 (três) dias úteis**, na seguinte conformidade:

6.8.1.1. 1º dia: treinamento das BA;

6.8.1.2. 2º e 3º dia: avaliação do RO.

6.8.2. a SE coordenará a distribuição do RO e da planilha de avaliação aos integrantes das BA;

6.8.3. nos períodos supramencionados, os avaliadores ficarão exclusivamente à disposição da 6ª EM/PM e seus trabalhos de avaliação serão supervisionados pela SE.

## 6.9. **Da avaliação de nível 2:**

6.9.1. a avaliação deverá ocorrer no período de **13JUN22 a 29JUL22**, observando-se o seguinte:

6.9.1.1. a SE coordenará a distribuição do RO, da planilha de avaliação e do modelo de roteiro de visita aos integrantes das BA, a fim de que realizem, individualmente, a avaliação do RO e façam a reunião de pré-consenso sobre a realização ou não de visita à OPM;

6.9.1.2. as reuniões de pré-consenso, sob a coordenação do Avaliador Líder, poderão ser realizadas por videoconferência, oportunidade em que a BA deverá definir o seguinte:

6.9.1.2.1. **a OPM será visitada:** isso deverá ocorrer nos casos em que a **pontuação obtida for igual ou superior a 200 pontos**, hipótese em que a BA informará à SE, até **29JUL22**, por meio do endereço eletrônico [6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br), a decisão de realizar a visita;

6.9.1.2.2. **a OPM não será visitada:** essa decisão ocorrerá nos casos em que a **pontuação obtida for inferior a 200 pontos (exceto para a OPM inscrita no MEG 21)**, hipótese em que a BA deverá elaborar o DMG da OPM participante e encaminhar à SE, até **05AGO22**, por meio do endereço eletrônico citado no subitem anterior.

6.9.1.3. todas as OPM inscritas no **nível 2 MEG 21**, conforme subitem “6.3.2.2.”, **receberão, obrigatoriamente**, a visita da respectiva BA, independentemente da pontuação atingida.

## 6.10. **Das visitas:**

6.10.1. as visitas às OPM ocorrerão no período de **01AGO22 a 09SET22**;

6.10.2. as visitas serão presenciais, podendo, em casos excepcionais, ser realizadas por videoconferência, mediante autorização do Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação;

6.10.3. a visita será realizada, no mínimo, em 1 (um) dia e deverá ser planejada considerando, no período estabelecido no subitem “6.9.1”, o espaço de tempo necessário para a reunião de consenso pós-visita;

6.10.4. **o Avaliador Líder da BA deverá:**

6.10.4.1. agendar a visita com o Cmt/Ch/Dir da OPM participante, com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis**, de forma a viabilizar a participação de avaliador civil e demais integrantes da BA, e comunicar a data da visita à SE, por meio do endereço eletrônico [6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br);

6.10.4.2. remeter à OPM participante, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**, o roteiro com os Pontos de Visita;

6.10.4.3. tratar com a OPM participante as providências de cunho logístico em relação à BA, tais como transporte, alimentação e estada (quando necessário).

6.10.5. o Cmt/Ch/Dir da OPM visitada deverá:

- 6.10.5.1. providenciar, quando necessário, transporte, alimentação e estada à BA;
- 6.10.5.2. atender às solicitações da BA, no que diz respeito à avaliação do sistema de gestão;
- 6.10.5.3. indicar os melhores contatos para esclarecimento das dúvidas da BA;
- 6.10.5.4. disponibilizar um local reservado para a BA se reunir ao longo da visita presencial;
- 6.10.5.5. facilitar a circulação dos avaliadores pelas instalações;
- 6.10.5.6. disponibilizar, para pronta consulta da BA, as evidências das práticas gerenciais e dos resultados organizacionais apresentados no RO.

6.10.6. os avaliadores, no dia da visita, deverão:

- 6.10.6.1. cumprir o roteiro de visita, buscando a existência de evidências dos Pontos de Visita, o que poderá ocorrer em quaisquer das instalações físicas da OPM ou até mesmo nos locais em que suas operações são realizadas;
- 6.10.6.2. realizar reunião de consenso pós-visita para o fechamento da pontuação final, uma vez que, ao longo da visita, a pontuação poderá sofrer alterações;
- 6.10.6.3. realizar entrevistas, individuais ou coletivas, com quaisquer policiais militares e/ou funcionários civis que atuem nos processos da OPM;
- 6.10.6.4. encaminhar, até **16SET22**, por meio do endereço eletrônico [6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br), a planilha de avaliação (PMESP AVAL) finalizada, a qual deverá conter as “Conclusões Gerais”, os “Pontos Fortes (PF)”, as “Oportunidades de Melhoria (OM)”, bem como as pontuações finais, que se transformarão no DMG.

6.11. **Da Banca de Juízes (BJ):**

- 6.11.1. a BJ será formada por civis e/ou policiais militares com comprovada experiência na metodologia de avaliação da gestão da PMESP;
- 6.11.2. a BJ será convocada pela SE, no período de **26SET22 a 30SET22**, para analisar a avaliação realizada pelas BA, em especial no que se refere à coerência entre o RO, o histórico de participação da OPM no PPMQ, a pontuação obtida e os comentários constantes na versão final da planilha PMESP AVAL, emitindo, ao final, parecer à SE;
- 6.11.3. eventualmente, a BJ promoverá reuniões, presenciais ou por meio de videoconferência, com os Avaliadores Líderes para a realização de ajustes na pontuação da OPM avaliada.

6.12. **Do Diagnóstico de Maturidade da Gestão (DMG):**

A SE encaminhará os respectivos DMG a todas as OPM participantes.

6.13. **Da premiação:**

- 6.13.1. a premiação das OPM participantes do PPMQ ocorrerá com base nos seguintes parâmetros:
  - 6.13.1.1. **nível 1:**

- 6.13.1.1.1. Declaração de Participação: para as OPM que obtiverem até 124 (cento e vinte e quatro) pontos na avaliação do RO;
- 6.13.1.1.2. Placa de Reconhecimento: para as OPM que obtiverem de 125 (cento e vinte e cinco) a 250 (duzentos e cinquenta) pontos na avaliação do RO.
- 6.13.1.2. **nível 2**:
  - 6.13.1.2.1. Declaração de Participação: para as OPM que obtiverem até 199 (cento e noventa e nove) pontos na avaliação do RO;
  - 6.13.1.2.2. Troféu do PPMQ em grau bronze: para as OPM que obtiverem entre 200 (duzentos) e 300 (trezentos) pontos na avaliação do RO;
  - 6.13.1.2.3. Troféu do PPMQ em grau prata: para as OPM que obtiverem entre 301 (trezentos e um) e 400 (quatrocentos) pontos na avaliação do RO;
  - 6.13.1.2.4. Troféu do PPMQ em grau ouro: para as OPM que obtiverem entre 401 (quatrocentos e um) e 500 (quinhentos) pontos na avaliação do RO.
- 6.13.2. com base no parecer da BJ, a SE classificará as OPM participantes nas respectivas faixas de certificação (nível 2) ou reconhecimento (nível 1) e providenciará a aprovação da relação final das OPM premiadas, junto ao Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação;
- 6.13.3. uma vez aprovada, a SE providenciará a divulgação, até **28OUT22**, do resultado final das OPM participantes, como também a publicação em Bol G PM das OPM certificadas e autorizadas a utilizar o selo do PPMQ.
- 6.14. **Da Solenidade de Entrega do PPMQ**:
  - 6.14.1. as OPM premiadas nos níveis 1 e 2 serão reconhecidas publicamente na Solenidade de Entrega do 18º PPMQ, prevista para o mês de **novembro de 2022**, cujo evento será regulado em N Sv específica;
  - 6.14.2. as OPM com melhor desempenho no nível 2, e desde que premiadas no certame, serão homenageadas na mesma solenidade, conforme segue:
    - 6.14.2.1. 1 (uma) OPM territorial de escalão Batalhão (BPM/M ou BAEP) sediada na capital;
    - 6.14.2.2. 1 (uma) OPM territorial de escalão Batalhão (BPM/M ou BAEP) sediada na região metropolitana de São Paulo;
    - 6.14.2.3. 1 (uma) OPM territorial de escalão Batalhão (BPM/I ou BAEP) sediada no interior;
    - 6.14.2.4. 1 (uma) OPM especializada de escalão Batalhão (BPRv, BPTran, BPamb, BPChq ou RPFon);
    - 6.14.2.5. 1 (uma) OPM de escalão Grupamento do Corpo de Bombeiros (GB ou GBMar);
    - 6.14.2.6. 1 (uma) OPM entre os Órgãos de Apoio da PMESP;
    - 6.14.2.7. 1 (uma) OPM entre os Comandos subordinadas ao CPC, CPM e CCB (CPA/M, CBM e CBI);

- 6.14.2.8. 1 (uma) OPM entre os Grandes Comandos e Diretorias citados no subitem “6.3.2.2.”.
- 6.14.3. os avaliadores, os integrantes da SE e eventuais parceiros da PMESP no PPMQ, além de formalmente elogiados, receberão certificado de participação no 18º PPMQ.
- 6.15. **Da Avaliação final do 18º PPMQ:**
- 6.15.1. caberá à SE, ao final do ciclo:
- 6.15.1.1. realizar pesquisas junto aos Cmt/Ch/Dir das OPM participantes e aos avaliadores, a fim de agregar valor à análise crítica que visa promover melhorias ao processo de avaliação da gestão e certificação da PMESP;
- 6.15.1.2. emitir relatório gerencial do PPMQ ao Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação.
- 6.16. **Atribuições Particulares:**
- 6.16.1. **CComSoc:**  
Apoiar a 6ª EM/PM em relação às atividades que lhes são afetas na realização da solenidade de reconhecimento das OPM premiadas no 18º PPMQ.
- 6.16.2. **CIPM:**
- 6.16.2.1. até **15MAR22**, encaminhar à 6ª EM/PM planilha contendo os indicadores criminais das OPM territoriais (**BPM/M e BPM/I**) relativos ao ano de 2021, para que as OPM inscritas no PPMQ possam obter, de forma padronizada, os indicadores dos seus referenciais comparativos pertinentes;
- 6.16.2.2. apoiar a SE em outras demandas eventualmente surgidas.
- 6.16.3. **6ª EM/PM:**  
Coordenar os trabalhos de realização do 18º PPMQ, observando os parâmetros estabelecidos na Diretriz de referência “1.6.”.
- 6.16.4. **DL:**  
Por meio do CMM, disponibilizar 2 (duas) viaturas descaracterizadas para emprego nos deslocamentos dos membros da SE que conduzirão as reuniões de apoio às OPM participantes e os treinamentos de capacitação dos avaliadores, bem como o acompanhamento das BA durante a etapa de visitas às OPM concorrentes no nível 2.
- 6.16.5. **DSA/CG:**  
Apoiar a SE na aquisição dos troféus, placas de reconhecimento, insumos para o café de recepção dos convidados e autoridades, materiais de escritório para confecção dos certificados aos avaliadores e OPM participantes, entre outros meios necessários à realização do 18º PPMQ.
- 6.17. **Prescrições diversas:**
- 6.17.1. a certificação do 18º PPMQ será válida até **31DEZ23**;
- 6.17.2. fica autorizado o deslocamento dos policiais militares e dos avaliadores civis em viaturas orgânicas (administrativas) e/ou descaracterizadas, considerando-se esses

deslocamentos como sendo em razão do serviço policial-militar, em consonância com os artigos 77 e 78 das I-15-PM;

- 6.17.3. fica liberado o canal técnico entre as OPM envolvidas para tratar dos assuntos afetos a esta N Sv;
- 6.17.4. esta N Sv encontra-se disponível na *homepage* da 6ª EM/PM na *Intranet* PM.

*Assinado no original*

MARCUS VINICIUS VALÉRIO

Cel PM Subcomandante PM

- ANEXOS:** A) Cronograma do 18º PPMQ;
- B) OPM destaques reconhecidas no 17º PPMQ (2019).

### **DISTRIBUIÇÃO**

Cmdo G, EM/PM, Gab Cmt G, CIPM, CComSoc, CAJ, EM/E e Correg PM .....	01
Coord Op PM e COPOM .....	01
DL, DEC, DF, DP, DS, DTIC e DPCDH .....	01
CPC, CPM, CPA/M-1 ao 12, CPI-1 ao 10, CPAmb, CPRv, CPChq, CPTran e CAvPM .....	01
CCB, CBM e CBI-1 ao CBI-3 .....	01
APMSSP, APMSAP, APMSJDC, APMCGA, APMAL, APMTJ e APMTCE.....	01
APMPMSP, APMTJM, APMPGJ e APMCMSP .....	01
CMB, CMM, APMBB, CAES, EEF, ESSgt, ESSd, CIAF, CIAP, CAPS e PMRG,.....	01
CMed, CRPM, DSA/CG, CMus, COdont, ESB e CSM/MOpB .....	01
1º BPM/M ao 50º BPM/M .....	01
1º BPM/I ao 54º BPM/I .....	01
1º BAEP ao 14º BAEP .....	01
1º BPAmb ao 5º BPAmb .....	01
1º BPRv ao 6º BPRv .....	01
1º BPChq ao 5º BPChq e RPMon .....	01
1º BPTran e 2º BPTran .....	01
1º GB ao 20º GB e GBMar .....	01
Arquivo .....	01
Total .....	235





SÃO PAULO

120859JAN22

18º PRÊMIO POLÍCIA MILITAR DA QUALIDADE (PPMQ)

www.policiamilitar.sp.gov.br  
6empnqualidade@policiamilitar.sp.gov.br

**Anexo “B” à Nota de Serviço nº PM6-001/21/22****OPM destaques reconhecidas no 17º PPMQ (2019)**

<b>OPM</b>	<b>GRAU</b>	<b>CATEGORIA</b>
<b>19º BPM/I</b>	OURO	OPM territorial (BPM/I ou BAEP) sediada no interior
<b>4º BPM/M</b>	PRATA	OPM territorial (BPM/M ou BAEP) sediada na capital
<b>17º BPM/M</b>	PRATA	OPM territorial (BPM/M ou BAEP) sediada na região metropolitana de São Paulo
<b>4º BPRv</b>	PRATA	OPM especializada (BPRv, BPTran, BPAmb, BPChq ou RPMon)
<b>9º GB</b>	PRATA	OPM do Corpo de Bombeiros (GB ou GBMar)

*Assinado no original***MARCUS VINICIUS VALÉRIO**

Cel PM Subcomandante